



PORTARIA Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/3.422/08, a partir das fls. 125,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER afastamento integral à servidora pública municipal abaixo indicada, nos termos do inciso II, do artigo 38, da CF, optando a mesma por receber os vencimentos correspondentes à função de Conselheiro Tutelar.

Nome	Matrícula	R.G.
MARCILIA ALVES DA SILVA	911533	12.464.871 SSP/SP
Cargo Efetivo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	

Art. 2.º - O afastamento integral concedido no item I será para o exercício do mandato de **Conselheiro Tutelar – Titular**, a partir do dia 10 de janeiro de 2020, enquanto perdurar o período do mandato, previsto para encerramento em 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020, ficando revogada a Portaria nº 1.282 de 29 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 07 de janeiro de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf